

Assembleia nesta terça-feira, 17. Vamos definir as reivindicações da data-base 2024

O Sindicato dos Urbanitários do Pará (STIUPA) realizará a assembleia de deliberação da Pauta de Reivindicações para o ACT 2024/26 dos trabalhadores/as da Equatorial Celpa nesta terça-feira, 17/09, às 18h30, em primeira convocação, e às 19h, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato e pelo Zoom.

Na assembleia (veja edital de convocação ao lado), o Sindicato dos Urbanitários irá colocar em apreciação e deliberação o resultado da pesquisa de data-base, aplicada no início de setembro. Uma vez aprovada a Pauta de Reivindicações, a entidade sindical a envia para a direção da Equatorial Celpa, já com um pedido de reunião para iniciar o processo de negociação da data-base 2024.

Este ano, todas as cláusulas do acordo entram na negociação, por isso é importante que você participe da assembleia, conheça seus direitos para melhor usufruir desses direitos.

Oportuno informar que o objetivo da data-base é a renovação dos termos do acordo coletivo de trabalho (ACT), sempre buscando avanço nos direitos e interesses da categoria. Empresa não concede direitos, Sindicatos sim, buscam a melhoria de seus associados. E se você ainda

Assembleia. Participe!

17/setembro (terça-feira) - 18h30

Sede do Sindicato.

Av. Duque de Caxias, 1234, passando a trav. Lomas Valentinas, Marco.

Online pela plataforma Zoom.

Link: <https://us06web.zoom.us/j/83864336927>

ID: 838 6433 6927

não integra o Sindicato dos Urbanitários, venha ser nosso sócio/a.

Com a sua participação, teremos mais condições de pressionar a empresa a valorizar os trabalhadores/as e atender as reivindicações.

Conforme divulgamos, o Grupo Equatorial é uma das maiores empresas de energia do Brasil, comprou recentemente uma parte da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, a Sabesp, desembolsando nada menos que R\$ 6,869 bilhões.

Nada contra a empresa crescer e expandir, mas nós trabalhadores/as também temos direito e nos esforçamos para viver melhor, dar vida digna às nossas famílias. Por isso, temos expectativa de que a empresa venha à mesa de negocia-

ção para negociar de verdade, com foco nos que lutam pelo alcance dos melhores lucros e resultados. Vamos em frente, todos e todas à assembleia desta terça-feira, 17 de setembro. **A LUTA CONTINUA!**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará
CNPJ 04.991.568/0001-72 (Filiado à FNU/CUT)

Edital de convocação de assembleia geral extraordinária

Por este edital, ficam convocados todos os trabalhadores e trabalhadoras da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A (Celpa) - CNPJ 04.895.728/0001-80, a participarem da assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 17 de setembro de 2024, às 18h30, em primeira convocação, e às 19 horas, em segunda e última convocação, com qualquer quórum, de forma híbrida, sendo presencialmente na sede do Sindicato em Belém Av. Duque de Caxias, 1234 e em todo Estado do Pará, através de vídeo conferência, conforme permissão da Lei 14.020/2020, artigo 17, inciso II, disponível via aplicativo Zoom <https://us06web.zoom.us/j/83864336927> para deliberação dos seguintes pontos de pauta:

1. Discussão e aprovação da proposta base de reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026;
2. Autorização para o Sindicato celebrar Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026;
3. Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, em caso de necessidade;
4. Autorização para o Sindicato deflagrar Greve, em caso de malogro das negociações;
5. Autorização para manutenção da assembleia geral extraordinária aberta em caráter permanente até a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026;

Belém 13 de setembro de 2024.
Pedro Tabajara Blóis Rosário
Diretor Presidente

PPLR 2025: negociação nesta quarta-feira, 18/09

Urbanitários, Engenheiros e Equatorial Celpa se reunirão nesta quarta-feira, 18, para dar continuidade às negociações do PPLR 2025. Esta será a quarta rodada de negociação. Já aconteceram reuniões nos dias 28/08, 05/09 e 12/09. Conforme divulgamos, a proposta da empresa, rejeitada pelos dirigentes sindicais, prejudica a PLR da maioria dos trabalhadores/as. Em breve divulgaremos o resultado.

Ninguém é obrigado a abrir conta no Itaú

Não há obrigatoriedade do trabalhador mudar sua conta para o Itaú ou qualquer outro banco, mesmo que a empresa esteja usando o Itaú para efetivar os depósitos salariais. O trabalhador tem direito à portabilidade. Ocorre que o atendimento do Itaú nas dependências da empresa, infelizmente, se nega a fazer a portabilidade, obrigando o trabalhador a ir numa agência do Itaú. Demandamos a empresa para que seja liberado de um período aquele/a que precisar ir ao banco fazer a portabilidade, com livre escolha do seu banco. A empresa ficou de nos retornar sobre essa demanda.

Não fique só, fique sócio. Filie-se ao Sindicato dos Urbanitários